



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 03/2022

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital Progeac n. 01/2022, de 28 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para homologação de matrícula com a seguinte composição:

Campus Jorge Amado

- Titular: Emerson Belém Moutinho – SIAPE 1154306
- Suplente: Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior – SIAPE 1170334

- Titular: Danilo de Souza Peixoto – SIAPE 2402900
- Suplente: Pedro Sávio de Oliveira Costa Silva – SIAPE 1187616

- Titular: Ronildo Silva Santos – SIAPE 1170690
- Suplente: Danilo Ornelas Ribeiro – SIAPE 1160921

Campus Paulo Freire

- Titular: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior – SIAPE 1158894
- Suplente: Samuel Siquara Giacomini – SIAPE 1187637

- Titular: Tiago Pereira Aguiar Susmickat - SIAPE 3256945

- Suplente: Danielli Gigante Trancoso – SIAPE 1158825
- Titular: Leandro Lyrio de Sousa – SIAPE 3040798
- Suplente: Valmiro Neri dos Santos – SIAPE 1260936

Campus Sosígenes Costa

- Titular: Fagner Joaquim Barbosa de Souza – SIAPE 1155615
- Suplente: Adriano Rodrigues Soares – SIAPE 1171546

- Titular: Marcel Anderson Nascimento Novais – SIAPE 1163433
- Suplente: Zenilton Gondim Silva – SIAPE 1160123

- Titular: Mateus Alves da Silva Oliveira – SIAPE 1835561
- Suplente: Leonilton Cagy Silva – SIAPE 1791205

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021.

Francesco Lanciotti Junior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica